



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 7/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a publicação da Resolução nº 15/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que altera o REPAE em seu art. 37 por meio do acréscimo dos §§ 2º e 3º, decide pela continuidade do pagamento do auxílio estudantil Bolsa Permanência, referente ao edital nº 22/2024, por meio do pagamento integral das parcelas do auxílio.

Cacoal, 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2311213** e o código CRC **DD4E7922**.

Referência: Processo nº 23243.004971/2024-57 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2311213